



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º** da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária de 07 de Julho de 2021**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de **emissão de certidão**, em nome de:

- **Maria José Nunes - Cabeça de casal da Herança de**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 529 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 751 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 22,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua Elias Garcia, e possui o n.º de polícia 2.

A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Maria Ivone Catarino de Matos** a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 131 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 913 da mesma freguesia, situado na Rua da Laranjinha, n.º 2.

A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade emitir parecer favorável**, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Avelino Cipriano Palmela Cerqueira a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 136 da freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 90 da mesma freguesia, com a área de implantação de 71,955 m2 e de construção de 143,91 m2, situado

no Largo do Mercado Velho, n.º 6.

A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade emitir parecer favorável**, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **João Luís Boino Anania**, para retificação de dados constantes na certidão número 56/2020, emitida após deliberação tomada em 16/09/2020 e respeitante à isenção de licença de utilização relativa ao prédio inscrito na matriz sob o **artigo n.º 449 da Freguesia de Pavia** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o artigo 424 da mesma Freguesia.

A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade emitir parecer favorável**, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Maria Filipa Prates Brites Correia** a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 482 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 396 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 54,50 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua Vasco da Gama, n.º 21, anteriormente designada por Rua Nova do Godinho.

A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA RUA CATARINA EUFÉMIA, EM MORA" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (CPR 09-2020): A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade aprovar** o documento "Cálculo provisório da Revisão de Preços" referente à Empreitada com a designação de "Construção de muro de suporte de terras da rua Catarina Eufémia em Mora" e a referência de "CPr 09-2020".



PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA RUA CATARINA EUFÉMIA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4 (CPR 09-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "Auto de Medição n.º 04" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção de muro de suporte de terras da rua Catarina Eufémia em Mora" e a referência de "CPr 09-2020".

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA RUA CATARINA EUFÉMIA EM MORA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CPR 09-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "Conta Final" referente à execução da Empreitada com a designação de "Construção de muro de suporte de terras da rua Catarina Eufémia em Mora" e a referência de "CPr 09-2020".

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 (CPR-11-21): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "Auto de Medição n.º 2" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Trabalhos Complementares" e a referência de "CP-11-21".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 (CP 10-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "Auto de Medição n.º 5" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e a referência de "CP 10-2020".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 (CP 11-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "Auto de Medição n.º 1" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora" e a referência de "CP 11-2020".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES (CPN-05-21): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **rejeitar** os erros e omissões apresentados pela firma "Índice R - Engenharia e Construção, Lda." referentes à execução da empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" (CPN-05-21), dado que foram apresentados fora do prazo definido no número 1 do artigo 50.º do CCP.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHE MORENSE - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 15.000,00€, à **Associação Amigos da Che Morense** destinado a apoiar o seu Plano de Atividades 2021/2022.

Mais **deliberou por unanimidade** que o subsídio será repartido em três tranches, sendo a primeira tranche no valor de 10.000€ atribuída até 15 de Agosto, a segunda no valor de 2.500€ em Setembro e a terceira no valor de 2.500€ em Outubro de 2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

GRUPO DE CANTARES DE CABEÇÃO - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder** um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros), ao **Grupo de Cantares de Cabeção** destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

GRUPO MUSICAL PAVIENSE - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO GRUPO - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.650,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros), ao **Grupo Musical Paviense** destinado a apoiar as obras de conservação do edifício do **Grupo Musical Paviense**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.



GRUPO MUSICAL PAVIENSE - BANDA FILARMÓNICA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder** um subsídio no valor de **7.500,00€**, destinado a fazer face às despesas com os formadores da Banda Filarmónica, de Outubro de 2020 a Setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MORA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder** um subsídio no valor 1.000€, à **Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Mora** destinado a fazer face às despesas com a manutenção da sede, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder** um subsídio no valor de **750€**, à **Sociedade Columbófila Morense**, destinado a apoiar a aquisição de prémios das várias provas (Geral, Velocidade, Meio-fundo, Fundo e Borrachos) realizadas por esta **Sociedade Columbófila**, durante a época **desportiva de 2021**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

TABELA DE PREÇOS 2021 - 2.ª ALTERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** a 2ª alteração à tabela de preços a praticar pelos serviços do Município, no ano de 2021 que consiste na inclusão de novos artigos.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara:**

- **Em que determinou** aprovar a 7ª Alteração Orçamental que inclui a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2021-2025 e a 3ª Alteração Permutativa ao Plano das Atividades Municipais 2021-2025.
- **Em que determinou** aprovar a 8ª Alteração Orçamental que inclui a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2021-2025 e a 4ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025.
- **Em que determinou** que os trabalhadores João Pau-

lo Mira Pinto, João Manuel Figueiredo, Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, Rui Manuel Teles Fernandes, Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral, Joaquim Manuel Caeiro Galvão, António Joaquim Garcia Fernandes, Óscar José Brites Lopes, Vítor Manuel Vinagre, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Nilton José Silva Dias Paredes, António de Almeida Canelas, Vítor Manuel Ferreira Martins, Florentino João Marques Piado, Hugo Miguel Condeço Sarmiento, Gabriel José Miranda Carvalho, Sérgio Manuel Moita Arsénio, Alcides António Marçal Barbeiro, José Manuel de Carvalho Gomes, Daniel Augusto Nunes Coelho, João Miguel Pinto Pereira, Pedro Gonçalo Rodrigues de Matos Caeiro; Paulo José Castilho Silvestre, Carlos Manuel Felício Lopes, Mário João Moita Arsénio, Pedro Manuel Mendes Caramujo, Miguel Ângelo Relvas Vidigal, Pedro Miguel Vicente Farrusco, Berardo Filipe Palaio Catarino, Hélder José Lamarosa Figueiredo David, Rui Manuel Rato Silva, André Fernando Pinto Dias, Vítor José Rodrigues Pereira, José Miguel Casanova, João Manuel Milheiras Fragoso, Assistentes Operacionais, a José António Mendes Rodrigues, António Manuel Matos Salgueiro e José Eduardo Batista Pereira Frade, Encarregados Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de maio de 2021, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

- **Em que determinou** o desconto das faltas por motivo de greve, referente ao dia 20 de maio de 2021, conforme listagem anexa, onde constam os trabalhadores que nesse dia não compareceram ao serviço.

ISENÇÃO PAGAMENTO DE RENDAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta do **Senhor Presidente da Câmara, isentar o pagamentos das rendas** das Lojas do Mercado Municipal, Cafelítico, Bar do Parque Ecológico do Gameiro e Casas de Romarias de Brotas.

PROTOCOLO COOPERAÇÃO - FREGUESIA PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apresentar à **Assembleia Municipal de Mora** o **Protocolo de Cooperação** com a **Freguesia de Pavia**, referente à aquisição de **um dumper**, para aprovação.

FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA N.º FSUE-99-2021-01, "COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - CONCELHO DE MORA": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **candidatar-se ao Fundo de Solidariedade da União Europeia N.º FSUE-99-2021-01, "Combate à Pandemia da doença COVID-19 - Concelho de Mora"**.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar a realização de um Estágio Formativo em Contexto de Trabalho referente ao Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial, para a formanda **Patrícia Soeiro**, residente na freguesia de Mora, soli-

citado pelo **Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo** procedendo à assinatura do referido Protocolo.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 08 de Julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos